



PLANO DE TRABALHO			
<b>I - DADOS CADASTRAIS</b>			
1. Dados cadastrais da Entidade - Proponente			
Associação das Damas de Caridade			
Nome do Estado/DF/Município		CNPJ	
São José do Rio Preto / SP		60.001.161/0001-21	
Endereço			
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 350, Bairro Vila Maceno			
CEP: 15060-130			
Telefone	FAX	email	
(17) 3224-6432	(17) 3224-6432	<a href="mailto:lardefatima@hotmail.com">lardefatima@hotmail.com</a>	
nº Conta Corrente	Código		
nº da Agência	Praça de Pagamento		
	São José do Rio Preto - SP		
2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome		Data Posse	
Ricardo Augusto Diogo Sanches		01/02/2017	
Nacionalidade	Estado Civil	Cargo/Função	
Brasileiro	Casado	Presidente	
CPF	Nº RG/CI	Órgão Expeditor	Data de expedição
353.876.018-77	44.115.998-9	SSP/SP	26/01/2017
Endereço do Domicílio			
Rua Paulo dos Santos, nº 475, Bairro São Manoel			
CEP: 15091-310			
Telefone Residencial	Telefone Celular	email	
(17) 3014-6585	(17) 99775-0561	<a href="mailto:arts_cia@hotmail.com">arts_cia@hotmail.com</a>	
3. Dados Cadastrais da Escola			
Escola de Educação Infantil Noêmia Borin Raduan			
Endereço			
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 350, Bairro Vila maceno			
CEP: 15060-130			
Telefone	FAX	email	
(17) 3224-6432	(17) 3224-6432	<a href="mailto:noemiaraduan@gmail.com">noemiaraduan@gmail.com</a>	
Nível de Ensino			
Educação Infantil			



4. Dados Cadastrais do Concedente		CNPJ:
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto		46.588.950/0001-80
Endereço da Sede do Orgão ( rua, número, bairro, cidade, UF, CEP ) Avenida Alberto Andaló, nº 3030, São José do Rio Preto - São Paulo CEP: 15015-000		
Telefone (17) 3203 1100		( FAX ) (17) 32325530
Nome Edson Edinho Coelho Araujo	Cargo Prefeito	Data Posse 01/01/17
Nº do RG - CI : 4.367.603-0	Orgão Expeditor SSP/SP	Data Expedição 01/09/1993
CPF 496.630.038-04	Nacionalidade Brasileiro	Estado Civil Casado
Secretaria Municipal Secretaria Municipal da Educação		
Nome do responsável pelo Orgão Israel Cestari Junior		CPF: 917.310.898-72
Cargo Secretário Municipal da Educação	Nacionalidade Brasileiro	Estado Civil Casado
Nº RG-CI 7.838.623-8	Orgão Expeditor SSP/SP	Data de Expedição 18/02/2010
Endereço do Orgão ( Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP ) Rua General Glicério, nº 3947, Redentora, São José do Rio Preto - SP CEP: 15015-400		
OXX/Telefone (17) 32114000 (17) 32114002	OXX ( FAX )	email <a href="mailto:gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br">gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br</a>
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
1. Objeto a ser executado Desenvolvimento de atividade de creche na Escola de Educação Infantil Noêmia Borin Raduan de segunda a sexta-feira, das 7 às 18 horas.		
2. População Alvo Crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.		
3. Justificativa da Proposição Considerando que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade, segundo o artigo 29 da LDB, "o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade", a presente proposição se justifica em virtude da necessidade de atendimento ao direito humano e social de todas as crianças até quatro anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social; em consonância com a legislação vigente no sistema municipal de ensino e levar em consideração as questões do cuidar e educar, em consonância com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil ajudando a criança pequena a superar inúmeros desafios ao longo do seu desenvolvimento na primeira infância.		
4. Prazo de Execução 01/07/2017 a 31/12/2018 - 18 meses		

*v*



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento	Indicadores Físicos		Duração	
					Unidade	Quantidade		
<p>os direitos das crianças e de suas educação e cuidados, articulada entre a e a Prefeitura.</p>	<p>Organizar e proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais como do uso do espaço físico, horários e rotinas, possibilitando a adoção, a execução, a avaliação e o aperfeiçoamento das propostas desenvolvidas.</p> <p>Estabelecer articulação com a Rede de Proteção à criança.</p> <p>Zelar pelas condições físicas do ambiente escolar, equipamentos, materiais, condições de higiene e normas de segurança, visando garantir o desenvolvimento do trabalho escolar.</p>	<p>Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar, devendo constar os Planos de Ensino de turma, com base na legislação educacional vigente e normatizações da Secretaria Municipal da Educação.</p> <p>Regimento Escolar.</p>	<p>Trabalho efetivo relacionados ao cuidar e ao educar de todas as crianças durante todo o ano letivo e no período de janeiro quando estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação.</p> <p>Estabelecimento de relação de parceria e complementaridade entre a equipe escolar e as famílias das crianças, através do contato diário, das reuniões de pais e eventos diversos promovidos pela equipe escolar com a participação das famílias.</p>	<p>Relatório de Avaliação do Plano Escolar e Proposta Pedagógica, a ser realizado pela equipe escolar ao final do ano letivo e encaminhado ao Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.</p> <p>Verificação das condições do prédio escolar e seus equipamentos.</p> <p>Organização dos espaços com limpeza e higiene.</p>	<p>Crianças</p>	<p>135</p>	<p>01/01/2017</p>	<p>31/12/2018</p>

*(Handwritten signature)*



**PROGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento	Indicadores Físicos		Duração	
					Unidade	Quantidade	Início	Término
<p>Realizar para o desenvolvimento integral da criança em aspectos físicos, intelectuais e complementando a família e da comunidade.</p>	<p>Proporcionar um ambiente de interação e convivência entre as crianças de forma a favorecer o desenvolvimento e a ampliação dos conhecimentos de todas elas; familiarizando-se com a imagem do próprio corpo.</p> <p>Desenvolver atitude de confiança nas próprias capacidades.</p> <p>Proporcionar às crianças a aprendizagem das diferentes linguagens.</p> <p>Desenvolver ações de Educação Ambiental.</p> <p>Realizar acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças (responsável pelo registro será o professor da turma, sob orientação e acompanhamento do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar).</p>	<p>Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar e Planos de Ensino com base na legislação e diretrizes educacionais vigentes, bem como as normatizações da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto.</p>	<p>Formação continuada dos profissionais da escola, criando estratégias para a atualização dos educadores por meio das horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas reservadas ao preparo de materiais (PPM).</p> <p>Cursos e palestras oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação e outras parcerias, bem como pela Diretoria da Entidade.</p>	<p>Registro no sistema Demanda Net do Relatório de Avaliação Individual das crianças, com descrição das etapas alcançadas nos cuidados e educação, sendo três ao ano, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para entrega dos Planos Escolares.</p> <p>Registro no sistema Demanda Net do Relatório Geral da Turma, sendo dois no ano, semestralmente, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação, que estabelece diretrizes e normas e prazos para entrega dos Planos Escolares.</p> <p>Acompanhar as rotinas de sala de aula estabelecidas no Plano Escolar.</p>				

*[Handwritten signature]*



**PROGRAMA DE EXECUÇÃO**

<p>a Educação Infantil durante todo o ano durante o mês de quando estabelecido Secretaria Municipal Educação de São José do</p>	<p>Atendimento em período integral, das 7 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.</p>	<p>Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96.</p>	<p>Cumprimento dos dias letivos no Calendário Escolar.</p>	<p>Aferição dos dias letivos cumpridos pela Escola por meio do registro de frequência diário/mensal das crianças matriculadas e registradas no sistema de cadastro de alunos da SME - Demanda</p> <p>Nel, com o acompanhamento da Supervisão de Ensino, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para a entrega dos Planos Escolares.</p> <p>Verificar a organização dos documentos escolares e prontuários dos alunos, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação.</p>	
---	--	--	--	--	--

22



#### IV - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente ( Prefeitura ) até <b>R\$ 913,10</b> <i>Per Capita</i>	
Pessoal e Encargos	R\$	1.227.903,30
Material de limpeza e higiene	R\$	31.104,00
Serviços de Terceiros	R\$	208.676,67
Manutenção ( Prédio/Equipamento )		
Material de consumo		
Material permanente		
Ligações de tarifa telefônica	R\$	8.164,86
Despesas Bancárias		
Despesas Diversas		
Tarifa de água	R\$	8.320,38
Tarifa energia elétrica	R\$	23.328,00
Despesas contábeis	R\$	17.990,40
1/3 Férias	R\$	46.478,52
Atendimento em Janeiro	R\$	82.304,07
13º Salário	R\$	139.435,55
Rescisões	R\$	425.138,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.218.844,57</b>

2



**V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
 ( Informar o valor mensal )

Concedente:  
**MUNICÍPIO**

Meta	julho 2017	agosto 2017	setembro 2017	outubro 2017	novembro 2017	dezembro 2017	janeiro 2018	fevereiro 2018
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 79.452,48	R\$ 79.452,48	R\$ 79.452,48	R\$ 79.452,48	R\$ 145.850,36	R\$ 101.585,11	R\$ 194.047,69	R\$ 87.397,73

Concedente:  
**MUNICÍPIO**

Meta	março 2018	abril 2018	maio 2018	junho 2018	julho 2018	agosto 2018	setembro 2018	outubro 2018
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 87.397,73	R\$ 87.397,73	R\$ 87.397,73	R\$ 87.397,73	R\$ 87.397,73	R\$ 87.397,73	R\$ 87.397,73	R\$ 87.397,73

Concedente:  
**MUNICÍPIO**

Meta	novembro 2018	dezembro 2018	Rescisões	
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 160.435,40	R\$ 87.397,73	R\$ 425.138,82	



**VI - ASSINATURA DO REPONSÁVEL**

Nome da Entidade: Associação das Damas de Caridade  
Nome do Dirgente: Ricardo Augusto Diogo Sanches  
Cargo: Presidente

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2017.

Ricardo Augusto Diogo Sanches  
Presidente

**VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2017.

Israel Cestari Junior  
Secretário Municipal da Educação - Interino